



Reforma da lei do petróleo na Venezuela

Novas condições econômicas e tributárias

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026

Destaques

- 29/01/26 - A Assembleia Nacional da Venezuela aprovou a reforma da lei do petróleo, modificando dispositivos com o objetivo de aumentar a participação de empresas privadas na exploração e produção de hidrocarbonetos.
- As alterações nos mecanismos da lei se concentraram em mudanças nas condições econômicas e tributárias para contratos de concessão de exploração e produção de campos de petróleo e gás natural.
- Tornar o setor de O&G mais atrativo para os investimentos estrangeiros de longo prazo foi o que baseou a concepção da reforma e delineou a formulação dos novos dispositivos
- A reforma da lei passou a permitir que empresas privadas invistam e iniciem de forma independente a exploração, produção e comercialização de petróleo, não sendo exigida a criação de parceria ou *joint venture* com a PDVSA.
- Foram definidas e aprovadas novas regras com a capacidade de dar maior segurança jurídica aos contratos das operadoras multinacionais e viabilidade econômica aos investimentos.
- Para a definição dos royalties, serão consideradas as fases de implementação de projetos de E&P e a sua intensidade de capital necessário.
- A mudança na lei garante a possibilidade de arbitragem independente, logo, certames, contratos e possíveis litígios poderão ser arbitrados por jurisdição internacional, no intuito de impedir interferências indevidas em consultas e disputas judiciais, o que aumenta a segurança para investimentos estrangeiros de longo prazo na indústria de O&G.

Novo cenário

A Venezuela, ao longo de quase duas décadas, passou por tensões políticas que se refletiram na deterioração de suas condições macroeconômicas. Esse cenário de crise institucional e política levou às sanções econômicas internacionais conduzidas pelos EUA desde 2006, como, o embargo ao petróleo venezuelano.

Nesse contexto, houve o gradativo agravamento de sua crise econômica e redução da produção petrolífera. Entretanto, em janeiro de 2026, o país entrou em uma nova fase político-institucional, após uma operação conduzida pelas autoridades dos Estados Unidos, modificando o cenário político no país.

A Venezuela é relevante no cenário internacional e no contexto energético global em face das suas reservas de petróleo e gás natural, recursos energéticos imprescindíveis à economia mundial. O país detém as maiores reservas provadas de petróleo do mundo, acumulações de hidrocarbonetos que alcançam cerca de 303 bilhões de barris, o que corresponde a aproximadamente de 17% das reservas globais conhecidas (EIA, 2024).

Contudo, a produção de petróleo venezuelana tem participação de apenas 0,8% na produção global de petróleo bruto, produzindo cerca de 1 milhão de b/d. Esse cenário é resultado de décadas de deterioração da infraestrutura de exploração, produção e logística da indústria de O&G no país.

Reforma da lei do petróleo

Após a mudança no cenário político-institucional da Venezuela, autoridades políticas do país em conjunto com autoridades dos EUA, definiram modificações necessárias para recuperar a economia venezuelana, reinserir o país no sistema econômico global e retomar o desenvolvimento da produção petrolífera.

Nesse sentido, a Assembleia Nacional da Venezuela aprovou no dia 29 de janeiro de 2026, uma reforma da lei aplicada à indústria do petróleo e gás natural, que modifica disposições referentes à atuação do setor privado nas atividades de exploração e produção de hidrocarbonetos.

O objetivo da reforma é atrair capital privado para o setor, por meio de uma nova lógica aplicada aos royalties e flexibilização do modelo de operação no E&P, buscando ampliar a

viabilidade dos investimentos na indústria. A reforma parcial da lei diminuiu o controle estatal sobre as atividades do setor.

As principais mudanças da lei se concentraram nos seguintes aspectos:

- Tipos de empreendimentos privados do setor de O&G no país

Para viabilizar diferentes formatos de investimentos na exploração e produção de O&G na Venezuela, a reforma da lei passou a permitir que empresas privadas invistam e iniciem de forma independente a exploração, produção e comercialização de petróleo, não sendo exigida a criação de parceria ou *joint venture* com a PDVSA, companhia estatal venezuelana. Desse modo, o país busca atrair mais empresas para o setor de O&G.

- Regras tributárias aplicadas às empresas privadas da indústria de O&G

A reforma da lei modifica a carga tributária sobre o E&P, definindo 30% como o percentual máximo de royalties, além de permitir que percentuais sejam estabelecidos para cada fase do projeto de E&P por parte do Poder Executivo, no intuito de acompanhar a evolução das suas necessidades para sustentar a viabilidade de investimentos. A intenção é garantir o equilíbrio econômico ao longo dos projetos de exploração e produção, tornando viáveis grandes investimentos de longo prazo.

Outra mudança na lei cria a possibilidade de redução na alíquota do imposto de renda sobre hidrocarbonetos, objetivando garantir a rentabilidade das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

- Arcabouço legal aplicado aos certames e litígios no setor

Foi definido que certames, contratos e possíveis litígios poderão ser arbitrados em jurisdição internacional, no intuito de impedir interferências indevidas em consultas e disputas judiciais. Desse modo, amplia-se a segurança jurídica para as companhias, uma vez que, em 2006, o governo venezuelano rompeu contratos com empresas estrangeiras e nacionalizou ativos de companhias petrolíferas, criando um ambiente de instabilidade para investimentos.

Portanto, o objetivo da mudança na lei é garantir uma arbitragem independente, imprescindível para atrair investimentos, pois afasta o risco de expropriações e interferências inadequadas em contratos.

Considerações Finais

A reforma da lei de hidrocarbonetos na Venezuela pode criar um ambiente de negócios mais estável e promissor para a exploração e produção de petróleo e gás natural no país. O novo cenário tem o potencial de ampliar a viabilidade de investimentos no setor, criando oportunidades para companhias estrangeiras da cadeia de O&G.

Importante sublinhar que a consolidação da retomada do crescimento perene da produção de petróleo na Venezuela depende da congregação de estabilidade institucional, previsibilidade regulatória e investimentos vultosos de capital privado. Nesse sentido, os resultados de mudanças na lei do petróleo tendem a ser graduais, devido ao necessário período de formatação de investimentos estruturais para o E&P.

A infraestrutura do setor está deteriorada, o que exigirá o planejamento de investimentos em variados segmentos da cadeia de O&G, no intuito de elevar a capacidade de produção de petróleo e gás natural no país.

A evolução do novo cenário na Venezuela precisa ser acompanhada, em face das possíveis repercussões que a mudança criada pela reforma da lei do setor de O&G pode gerar em decisões de investimento e oferta de petróleo global no longo prazo. A mudança pode influenciar o ambiente competitivo e criar oportunidades para a indústria de petróleo e gás natural.



Onde a indústria e o futuro se conectam.

Expediente:

Presidência/CEO do IBP:
Roberto Furian Ardenghy

Diretora Executiva Corporativa:
Claudia Rabello

Diretor Executivo de E&P:
Claudio Fontes Nunes

Diretora Executiva de Gás Natural:
Sylvie D'Apote

Diretor Executivo de Downstream:
Carlos Orlando

Gerência de Análises Técnicas do Setor de Óleo e Gás:

Aldren Vernersbach

Juliana Barretto

Leonardo Lima

Vinicius Daudt

Gerência de Comunicação e Relacionamento com Associados:

Tatiana Campos

Vanessa Rangel

Demy Gonçalves

Carolina Souza

Carolina Pazó

Caroline Lyrio

Alexandre Romão



@ibpbr



/ibpbr



@IBPbr

IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis.
Av. Almirante Barroso, 52 - 21º e 26º andares - RJ - Tel.: (21) 2112-9000
ibp.org.br | relacionamento@ibp.org.br